

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA Nº 040/2008 DE 13/03/2008.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com Edital nº 002/2008 de 20/02/2008,

**Considerando:** Lei Municipal nº 740/2007 de 13/11/2007, que dispõe sobre contratação temporária de servidor para atender programa de incentivo a agropecuária e dá outras providências;

**Considerando:** Número reduzido de inscritos (três) ao número de vagas (duas) do Processo Seletivo nº 002/2007 de 17/12/2007, desistência de um na prova e desistência de um ao ser chamado a assumir a vaga;

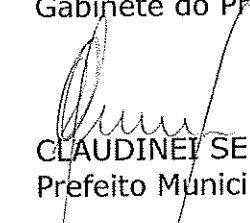
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público de NILSON GOETZ, para o Cargo de Operador de Máquinas, nível 32 do Grupo 3- SOP, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos, até 31/12/2008, percebendo o vencimento constante na 740/2007 de 13/11/2007 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2008.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

